TERMO DE FOMENTO TF-30-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS
CNPJ: 29.768.758/0001-56 • **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ** • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**

ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470
CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 21**	Valor:	R$ 200.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC N 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 038/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 7114 5 • CONTA: 25396 0

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

CONHECER PARA PARTICIPAR

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Para o desenvolvimento das ações do Projeto “Conhecer para participar”, que tem como meta o atendimento de 50 pessoas adultas, com oficinas de formação cidadã, de compartilhamento de saberes de políticas públicas, que oportunizará o exercício de cidadania pelo usufruto e participação, faz-se necessário a contratação de colaboradores – aquisição de materiais de consumo. Será realizada a contratação de profissionais para prestação de serviço como pessoa jurídica , para atuar como um coordenador de projeto, dois técnicos de campo , para divulgação das ações do projeto,um profssional de mídias sociais e um profissional para prestação de serviço , educador social. O objetivo é oportunizar o acesso às informações sobre políticas públicas, direitos humanos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto será desenvolvido em etapas, iniciando-se pela seleção e contratação dos colaboradores que irão atuar no projeto. A seguir será organizada o alinhamento dos colaboradores, a elaboração da programação das oficinas de formação cidadã, por temas e técnicos de campo. Paralelo a este processo proceder-se-á a divulgação das ações nas localidades do desenvolvimento da ação: Instituto de Desenvolvimento Pró Social – IDEPS, Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS-CO e no Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA.

As ações em oficinas serão realizadas, para 60 pessoas, sendo 36 oficinas, no prazo de 12 meses, com temas que visarão contribuir para a ampliação do universo informacional e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social e participação, ampliando seu espaço de atuação para além do território. Desta forma o Projeto será de suma importância para estas pessoas, na ressignificação de trajetória de vivências.

Serão abordados, temas: ECA – Estatuto da crianças e do adolescentes e direitos sociais, pessoas com deficiência, mulheres, pessoa idosa; direitos do trabalhador, diversidade sexual; igualdade racial; gênero, políticas públicas, empreendedorismo, migração, participação, pertencimento, inteligência emocional, moral, ética e outros de interesse dos participantes. As oficinas serão realizadas com diferentes grupos e organizadas comtemplando o calendário nacional, estadual e municipal, de datas alusivas e ou comemorativas como forma de fortalecer as campanha e que remetem as políticas públicas por áreas: assistência social, direitos humanos, educação, habitação, saúde, meio ambiente, trabalho e renda e específicos por segmentos.

Nas atividades, a metodologia adotada será em formato de oficinas, dinâmicas grupais, rodas de conversas e poderá ainda ser utilizados recursos audiovisuais de músicas, filmes e outros mecanismos que favoreçam o entendimento do tema e a interação dos participantes.

Temas a serem desenvolvidos

01 - Princípio e Realidade

- Conceito de Direitos Humanos a partir da Declaração Universal e a evolução da história dos Direitos Humanos;
- Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos com a vivencia do cidadão.
- Mito da democracia racial e a pluralidade racial;
- Segurança alimentar

02 – **Gênero e Direitos;**
- Abordar os desafios laboral das mulheres com dupla jornada;
- Divisão sexual do Trabalho;
- Assédio moral e sexual;
- Lei Maria da Penha;
- Empoderamento Feminino e auto estima
- Perten-SER;
- Os múltiplos papéis da mulher na sociedade;
- Ser mãe;
- Planejamento pessoal e familiar
- A superposição de opressões: gênero, raça e classe.

03 – **Direitos Humanos na relação de trabalho**
- Identificar os principais direitos trabalhistas e suas mudanças;
- Aprofundar as relações entre dignidade no trabalho e direitos humanos trabalhistas previstos na legislação.
- Prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.

04 - **Direito internacional e a proteção do ser humano:**
- Os conteúdos da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados e do Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados;

05 – Direitos e participação infanto-juvenil
- Protagonismo e participação de C.A.;
- Espaços de participação e seu funcionamento;
- Políticas públicas para juventude;
- Rotinas e ambiente saudável;
- Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Trabalho Infantil.

06 – Pessoa Idosa
- Envelhecer saudável
- Enfrentamento à Violência contra Pessoa Idosa
- Baú de Memórias;
- Auto Cuidado;

07 – Outros Temas
- Reflexoterapia;
- Meditação;
- Inteligência Emocional;
- Inteligência artificial,
- Uso de mídias sociais;
- Como lidar com preocupações e ansiedade do dia a dia;
- Projetos de vida;
- Direitos civis da população LGBTQI+.

Para a execução da ação será realizada a contratação dos colaboradores, pelo prazo de 12 meses, a seguir: Contratação de Pessoas Jurídicas: 1 Coordenador que será responsável por coordenar a equipe técnica organizando e garantindo a eficácia nas metas e na execução do projeto conforme Plano de trabalho; 2 Técnicos de Campo que serão responsável pela elaboração dos conteúdo programático e no desenvolvimento das atividades dentro da metodologia proposta (oficinas, rodas de conversa, mesa de conversação); 1 responsável pelas Mídias Sociais que fará a criação de Logo, publicização das ações nas mídias e pós produção de vídeo e Educador Social – Inscrição, acolhida, controle de presença e acompanhamento das atividades realizadas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

TERMO DE FOMENTO TF-30-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS
CNPJ: 29.768.758/0001-56 • **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ** • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**

ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470
CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 21**	Valor:	R$ 200.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

No cenário em que se encontram as situações acima mencionadas, há considerável fragilidade dos vínculos. A realidade que circunda as crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, comunidades tradicionais, população LBGTQi+ é de desgaste das relações de cuidado e afeto, fragilizando e esgotando a convivência familiar e comunitária, principalmente em famílias em situações de vulnerabilidade socioeconômica.
No cenário em que se encontram as situações acima mencionadas, há considerável fragilidade dos vínculos. A realidade que circunda crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência é de desgaste das relações de cuidado e afeto, fragilizando e esgotando a convivência familiar e comunitária, principalmente em famílias em situações de vulnerabilidade socioeconômica.
Para o desenvolvimento das ações do Projeto “Conhecer para participar”, que tem como meta o atendimento de 50 pessoas adultas, com oficinas de formação cidadã, de compartilhamento de saberes de políticas públicas, que oportunizará o exercício de cidadania pelo usufruto e participação, faz-se necessário a contratação de profissionais pessoa jurídica e física, e aquisição de materiais de consumo.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

METAS DA PARCERIA

META 1: : Aquisição material de consumo, Contratação de coordenador do projeto, Contratação de 2 Técnicos de Campo, Contratação de 1 profissional responsável pelas Mídias Sociais e umaEducadora Social

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	**QTDE:** 50	**PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Para a execução da ação será realizada a contratação dos colaboradores, pelo prazo de 12 meses, a seguir: Contratação de Pessoas Jurídicas: 1 Coordenador que será responsável por coordenar a equipe técnica organizando e garantindo a eficácia nas metas e na execução do projeto conforme Plano de trabalho; 2 Técnicos de Campo que serão responsável pela elaboração dos conteúdo programático e no desenvolvimento das atividades dentro da metodologia proposta (oficinas, rodas de conversa, mesa de conversação); 1 responsável pelas Mídias Sociais que fará a criação de Logo, publicização das ações nas mídias e pós produção de vídeo e Educador Social – Inscrição, acolhida, controle de presença e acompanhamento das atividades realizadas.

Forma de Execução

As ações em oficinas serão realizadas, para 50 pessoas, sendo 36 oficinas, no prazo de 12 meses, com temas que visarão contribuir para a ampliação do universo informacional e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social e participação, ampliando seu espaço de atuação para além do território. Desta forma o Projeto será de suma importância para estas pessoas, na ressignificação de trajetória de vivências.
Serão abordados, temas: ECA – Estatuto da crianças e do adolescentes e direitos sociais, pessoas com deficiência, mulheres, pessoa idosa; direitos do trabalhador, diversidade sexual; igualdade racial; gênero, políticas públicas, empreendedorismo, migração, participação, pertencimento, inteligência emocional, moral, ética e outros de interesse dos participantes. As oficinas serão realizadas com diferentes grupos e organizadas comtemplando o calendário nacional, estadual e municipal, de datas alusivas e ou comemorativas como forma de fortalecer as campanha e que remetem as políticas públicas por áreas: assistência social, direitos humanos, educação, habitação, saúde, meio ambiente, trabalho e renda e específicos por segmentos.
Nas atividades, a metodologia adotada será em formato de oficinas, dinâmicas grupais, rodas de conversas e poderá ainda ser utilizados

TERMO DE FOMENTO TF-30-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS
CNPJ: 29.768.758/0001-56 • **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ** • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**

ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470
CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 21**	Valor:	R$ 200.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

recursos audiovisuais de músicas, filmes e outros mecanismos que favoreçam o entendimento do tema e a interação dos participantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A aferição para o cumprimento das metas, será realizado por meio do monitoramento e avaliação mensal pela equipe de colabores responsáveis pelo projeto e amostral pelos usuários. Os instrumentais a serem adotados consistiram em formulários de: inscrição, registro de presença e fotográfico e pesquisa de opinião. As ações serão divulgadas nas mídias sociais da instituição. Ao final do projeto será elaborado relatório quanti-qualitativo.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
1 660 0000 00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	1 660 0000 00	C: 33504300	R$ 200.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	10-2024	R$ 200.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 48.000,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 28.800,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 48.000,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 48.000,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 17.600,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	**R$ 9.600,00**
...	**R$ 200.000,00**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - COORDENADOR
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - COORDENADOR

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 4.000,00
2	R$ 4.000,00
3	R$ 4.000,00
4	R$ 4.000,00
5	R$ 4.000,00
6	R$ 4.000,00
7	R$ 4.000,00

TERMO DE FOMENTO TF-30-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS
CNPJ: 29.768.758/0001-56 • **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ** • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**

ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470
CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 21**	Valor:	R$ 200.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R$ 4.000,00
9	R$ 4.000,00
10	R$ 4.000,00
11	R$ 4.000,00
12	R$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 48.000,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - MÍDIAS SOCIAIS
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIAS SOCIAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 2.400,00
2	R$ 2.400,00
3	R$ 2.400,00
4	R$ 2.400,00
5	R$ 2.400,00
6	R$ 2.400,00
7	R$ 2.400,00
8	R$ 2.400,00
9	R$ 2.400,00
10	R$ 2.400,00
11	R$ 2.400,00
12	R$ 2.400,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 28.800,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - TÉCNICO DE CAMPO
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - COMO TÉCNICO DE CAMPO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 4.000,00
2	R$ 4.000,00
3	R$ 4.000,00
4	R$ 4.000,00
5	R$ 4.000,00
6	R$ 4.000,00

TERMO DE FOMENTO TF-30-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS
CNPJ: 29.768.758/0001-56 • **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ** • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**

ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470
CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 21**	Valor:	R$ 200.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R$ 4.000,00
8	R$ 4.000,00
9	R$ 4.000,00
10	R$ 4.000,00
11	R$ 4.000,00
12	R$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 48.000,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - TÉCNICO DE CAMPO
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - COMO TÉCNICO DE CAMPO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 4.000,00
2	R$ 4.000,00
3	R$ 4.000,00
4	R$ 4.000,00
5	R$ 4.000,00
6	R$ 4.000,00
7	R$ 4.000,00
8	R$ 4.000,00
9	R$ 4.000,00
10	R$ 4.000,00
11	R$ 4.000,00
12	R$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 48.000,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA- EDUCADOR SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA- EDUCADOR SOCIAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.600,00
2	R$ 1.600,00
3	R$ 1.600,00
4	R$ 1.600,00
5	R$ 1.600,00

TERMO DE FOMENTO TF-30-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1796

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS
CNPJ: 29.768.758/0001-56 • **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ** • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**

ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470
CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 21**	Valor:	R$ 200.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R$ 1.600,00
7	R$ 1.600,00
8	R$ 1.600,00
9	R$ 1.600,00
10	R$ 1.600,00
11	R$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 17.600,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMSUMO - COMBUSTIVEL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMSUMO - COMBUSTÍVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 800,00
2	R$ 800,00
3	R$ 800,00
4	R$ 800,00
5	R$ 800,00
6	R$ 800,00
7	R$ 800,00
8	R$ 800,00
9	R$ 800,00
10	R$ 800,00
11	R$ 800,00
12	R$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 9.600,00**

TOTAL GERAL: **R$ 200.000,00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/fef5095de6fd654f38c0f71457b54f90